

Matrícula

7.549

Fls.

1

Cubatão, 29 de outubro de 1998.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 13, localizado no 1º andar do prédio denominado Condomínio Edifício Quarte I, situado na rua D. Idílio José Soares, nº 610, no perímetro urbano desta município e Comarca de Cubatão (SP), contendo um quarto, banheiro completo, passagem, sala, cozinha e área de serviço com tanque; com a área útil de 40,32m², área comum de 4,49m², totalizando 44,81m², cabendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 30,15m² do todo, bem como nas partes comuns; confrontando pela frente com o apartamento nº 11, de um lado com o espaço vazio da área livre lateral direita, de outro lado com o hall de escadas e circulação do pavimento, por onde tem entrada, e apartamento nº 12, e nos fundos com o apartamento nº 12; edificado no lote nº 3 da quadra 46 da Vila Nova Cubatão, descrito na matrícula nº 2.164 deste Serviço, na qual, sob nº 3, foi registrada a especificação do condomínio; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.04.0059.0110.006.- **PROPRIETÁRIO:** - MANUEL CONSTANTINO DUARTE, CPF 071.139.868-20, solteiro, maior, comerciante e LUIZ DUARTE MANUEL, CPF 072.526.508-63, comerciante, e sua mulher MARIA IRENE DA GLÓRIA DUARTE MANUEL, CPF 199.388.548-00, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77; todos portugueses, residentes e domiciliados em Santos (SP), na rua Adolfo Lutz, nº 169-A.- **REGISTRO ANTERIOR:** - Registro nº 1, de matrícula nº 2.164, de 11 de junho de 1980, deste Serviço. Cubatão, 29/10/1998. O Substituto, *Francisco Augusto dos Santos* (Francisco Augusto dos Santos).-

AV.1-7549 - Cubatão, 29/10/98.- À vista da escritura referida no R.2- e da certidão de óbito expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos (SP), em 09/04/1996, procede-se a esta averbação para constar o falecimento de LUIZ DUARTE MANUEL, ocorrido em data de 08 de abril de 1996 (livro C-74, fls. 21, número 27.404). O Substituto, *Francisco Augusto dos Santos* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$2,60 - Est. R\$0,70 - Ap. R\$0,52 (Guias nºs 405 e 406/98).-

R.2-7549 - Cubatão, 29/10/98.- Por escritura de 13 de agosto de 1998, lavrada no 2º Serviço de Notas desta cidade, livro 52, fls. 197/199, MANUEL CONSTANTINO DUARTE, já qualificado, e o ESPÓLIO DE LUIZ DUARTE MANUEL (CPF 072.526.508-63), venderam o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$13.900,00, a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG 6.689.856-SSP/SP, CPF 729.600.008-20, supervisor de conservação civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, RG 20.058.562-SSP/SP, CPF 927.601.208-72, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Monte Castelo, nº 575, Vila Nova. Valor venal: R\$13.924,74. O Substituto, *Francisco Augusto dos Santos* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$214,36 - Est. R\$57,84 - Ap. R\$42,85 (Guias nºs 405 e 406/98).-

R.3/ em 16 de dezembro de 2009 (Venda e Compra)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada no dia 1º de novembro de 2009, Livro 108, fls. 218/221, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, os proprietários LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, supervisor de conservação civil, RG n.º 6.689.856-SSP/SP e CPF n.º 729.600.008-20, e sua mulher MARIA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, RG n.º 20.058.562-SSP/SP e CPF n.º 927.601.208-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º

Matrícula

7.549

Fls.

1vº

Cubatão, _____ de _____ de 19____

6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monte Castelo, n.º 575, Vila Nova, Cubatão – SP, **VENDERAM** a **FRANCISCA ADECIMARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, RG n.º 25.259.199-9-SSP/SP e CPF n.º 245.456.638-93, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, n.º 566, Vila Nova, Cubatão – SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$ 43.000,00 (V. V. R\$ 43.790,46).

OFICIAL:

P.26.205 - mic.1246/68

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.4/ em 27 de abril de 2021 (*Penhora*)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 16 de abril de 2021, às 16:53:25H, pelo 4º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão – SP, nos autos do processo n.º 1005594-36.2016 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 05/11/2020); movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **FRANCISCA ADECIMARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 245.456.638-93; e **J. R. DE BRITO LOURENÇO ANDAIMES - ME**, inscrita no CPF n.º 12.139.874/0001-03, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-181.500,00**. (Protocolo Penhora Online: PH000362967). **FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCA ADECIMARIA DE OLIVEIRA**, já qualificada. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV8M909121D).

SUBSTITUTO:

P.45.273 – mic.3859

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

PARA SIMPLES
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO